



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 055/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSILENE EVANGELISTA DA SILVA.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2021, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSILENE EVANGELISTA DA SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1945702, inscrito(a) no CPF sob o n.º 443.481.502-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.57 (cinquenta e sete), no valor de R\$-9.182,44 (Nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2021.04.18825P, retroagindo a 01/08/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

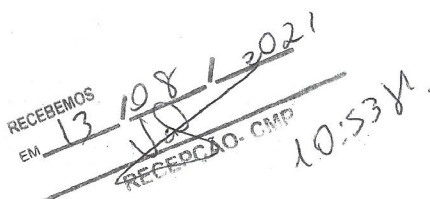
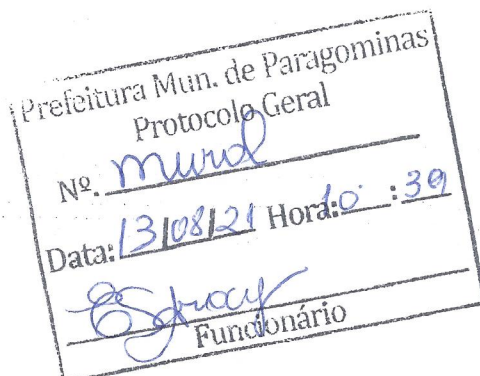
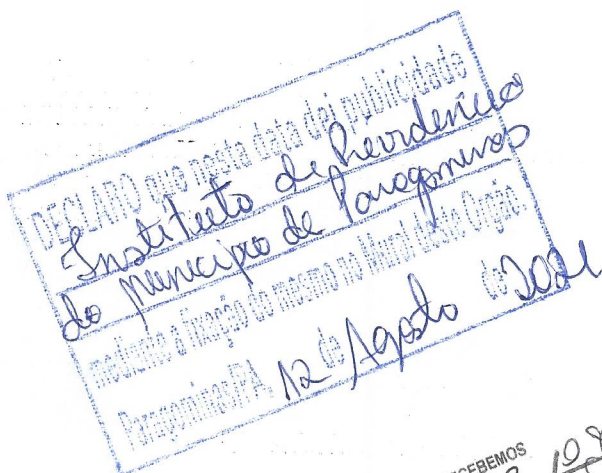
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 09 de Agosto de 2021.

RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215
892215

Assinado de forma digital por RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215
Dados: 2021.08.12 09:19:11 -03'00'

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP



Blasius J
12/08/2021